



**Câmara Municipal de Adrianópolis**  
- ESTADO DO PARANÁ -  
CNPJ 00.532.195/0001-10

**PORTARIA Nº 024/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**Súmula:** "Dispõe sobre  
reenquadramento salarial e da  
outras providencias"

**Considerando**, o Art. 3º do Decreto de Regulamentação Nº 003/2014;

**Considerando**, o Anexo I da Lei Municipal nº 688/2009 que trata da Evolução Salarial;

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, Sandro Junior dos Santos, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte **PORTARIA**

**ARTIGO 1º** -Fica reenquadrado o Servidor Público Municipal Sr., **DANIEL RODRIGUES ALVES DE CRISTO LEITE**, Matrícula 015, portador do RG Nº 21.919.038 e CPF/MF Nº 805.768.009-10, para o Nível N3-G.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, em 03 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE  
CUMPRE-SE  
PUBLICA-SE  
ARQUIVE-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, em 03 de maio de 2024.

  
**SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal